



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

OFÍCIO N.º.398/2024.

Monte Azul Paulista, 03 de Dezembro de 2024.

Senhor Presidente:

Em atenção ao seu OFÍCIO n.º.087, de 03/12/2024, vimos por meio deste encaminhar à Vossa Excelência, RESPOSTAS às INDICAÇÕES de autoria dos Senhores Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, como segue abaixo:

INDICAÇÃO N.º.105/2024 – Informamos aos Senhores Vereadores que referida solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Segurança e Trânsito, para análise e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO N.º.106/2024 – Informamos aos Senhores Vereadores que referida solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para análise e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO N.º.107/2024 – Informamos aos Senhores Vereadores que referida solicitação foi encaminhada ao Setor de Transportes da Garagem Municipal para análise e possibilidades do atendimento;

Sem mais para o momento, aproveitamos do ensejo para apresentar à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista-SP.

AO
EXMO. SENHOR
FÁBIO JERÔNIMO MARQUES,
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.

CÂMARA MUN. DE MONTE AZUL PAULISTA 03/Dez/2024 0000026667 10:19